



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS  
PODER LEGISLATIVO

**RELATÓRIO DO 2º TRIMESTRE DO  
CONTROLE INTERNO  
PERÍODO DE ABRIL A JUNHO - 2022  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS  
2º TRIMESTRE - 2022**

**ÍNDICE**

---

- 1º - INFORMAÇÃO
- 2º - INTRODUÇÃO E OBJETIVO
- 3º - FONTES DE CRITÉRIO, PROCEDIMENTOS E ALCANCE
- 4º - RESULTADO DO CONTROLE
- 5º - CONCLUSÃO
- 1 - INFORMAÇÕES

**PRESIDENTE: EDILVAN DOS REIS SANTOS**

**Período do Exame: 01/04/2022 A 30/06/2022**

*1 - Introdução*  
Em cumprimento o mandamento Constitucional, e as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 realizamos o Relatório de Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS  
PODER LEGISLATIVO

da Câmara Municipal de Pedrinhas, relativo ao período de em 01/04/2022  
A 30/06/2022, com o objetivo de verificar a regularidade da execução  
orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, bem como o  
cumprimento das disposições legais pertinentes.

### III – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os  
Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos  
constantes na Resolução n.º 206/2001, de 1.º/11/2001 do Tribunal de  
Contas do Estado de Sergipe.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores 23 de – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dão outras providencias;
- Lei Municipal nº 195 de 05 de agosto de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2022 – LDO;
- Lei Municipal nº 209 de 29 de dezembro de 2021 – Estima receita e fixa despesa do Município para o exercício financeiro 2022 – LOA;
- Lei Municipal nº 210 de 29 dezembro 2021 (quadriênio 2022/2025) – Dispõe sobre o Plano Plurianual de Aplicação – PPA;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS  
PODER LEGISLATIVO

- **Portarias da secretaria do Tesouro Nacional.**

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exame de processos de despesas;
- Certificação do Repasse da Prefeitura Municipal;
- Exame nos controles do material permanente;
- Exame nos controles do material de consumo;
- Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Os trabalhos do controle interno abrangem o período de 01/04/2022 30/06/2022 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Obras e Reformas;
- Licitações e Contratos;
- Inexigibilidade;
- Restos a pagar.

#### **IV – AUDITORIA FIANCEIRA:**

O Repasse efetuado pela Prefeitura Municipal de Pedrinhas, a Receita Extra Orçamentária teve uma arrecadação do **PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2022**, no valor de R\$ 373.166,82 (trezentos e setenta e três mil e cento e sessenta



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS  
PODER LEGISLATIVO

e seis reais e oitenta e dois centavos ), onde se encontram demonstrado abaixo:

#### RECEITAS/REPASSE/EXTRA

RECEITAS	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
REPASSE DO EXECUTIVO	100.221,06	100.221,06	100.402,44	300.844,56
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	24.113,74	24.113,74	24.094,78	72.322,26
<b>TOTAL</b>	<b>124.334,80</b>	<b>124.334,80</b>	<b>124.497,22</b>	<b>373.166,82</b>

Em abril de 2022, não teve repasse para PMP de R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos) referente duodécimo de 2021 e ficou em caixa (BANCO) um saldo de R\$ 34.441,45 (trinta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos);

As despesas Orçamentárias e Extra Orçamentária no SEGUNDO TRIMESTRE DE 2022, foram na ordem de R\$ 392.346,89 (trezentos e noventa e dois mil e trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos) conforme quadro abaixo:

#### DESPESAS ORÇAMENTÁRIA/EXTRA ORÇAMENTÁRIA

DESPEZA	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
DESPEZA ORÇAMENTÁRIA	116.906,70	98.028,88	95.059,67	309.995,25
DESPEZA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	34.143,12	24.113,74	24.094,78	82.351,64
<b>TOTAL</b>	<b>151.049,82</b>	<b>122.142,62</b>	<b>119.154,45</b>	<b>392.346,89</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS  
PODER LEGISLATIVO

#### **V - CONTABILIDADE**

Sistema Contábil sendo atualizado com a emissão dos balancetes.

#### **VI - CONCURSO PÚBLICO**

Durante o segundo trimestre de 2022, não foi realizado nenhum concurso público.

#### **VII - OBRAS E / OU REFORMAS**

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não foram efetuadas no segundo trimestre de 2022 reformas na sede do Poder Legislativo

#### **CONTRATOS E OU PROCESSOS LICITATÓRIOS**

##### **DOS CONTRATOS, LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES**

Analisando-os devidamente, declaramos a sua regularidade, quanto ao aspecto formal.

##### **PROCESSOS LICITATÓRIOS:**

No período de 01/04/2022 a 30/06/2022, não houve inexigibilidades, dispensas, licitações e contratos;

#### **VIII – AUDITORIA PATRIMONIAL /INVENTÁRIO**

##### **BENS MÓVEIS**

Os bens móveis deste Poder Legislativo no período do SEGUNDO TRIMESTRE DE 2022, estão com as plaquetas e os números dos patrimônios, e o livro de patrimônio encontra-se devidamente atualizado.

#### **ALMOXARIFADO**



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS  
PODER LEGISLATIVO

O Almoxarifado encontra-se completamente atualizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92, com a emissão do "Demonstrativo das Variações Patrimoniais" para fins de compor o Balanço Geral deste Poder Legislativo.

Mantém o Almoxarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

#### IX – AUDITORIA ADMINISTRATIVA

REPASSE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE E LIMITE MÁXIMO PERMITIDO DE 70% (SETENTA POR CENTO) COM PESSOAL  
O Repasse Mensal efetuado pela Prefeitura Municipal de Pedrinhas de acordo com a Emenda Constitucional nº25/2003, de 15/02/2003 à Constituição Federal e Resolução nº 211/2001, de 27/12/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no que se refere ao controle de Remuneração de Prefeitos, Vices - Prefeitos e Vereadores

#### X - CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da *Câmara Municipal de Pedrinhas*, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; A fim de servir de



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS  
PODER LEGISLATIVO

suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante. Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

#### XI – PARECER

Os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários e administração patrimonial do Poder Legislativo Municipal, aqui analisando, apresentam-se de acordo com os princípios de Contabilidade Pública expressa pela Lei nº 4.320 de 17.03.64, bem como as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº 206/2001 de 01.11.01 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Câmara Municipal de Pedrinhas/SE, 30 de junho de 2022.

*Michelly Karine da Silva*

MICHELLY KARINE DA SILVA

CONTROLE INTERNO

CPF – 021.915.145-88



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS  
PODER LEGISLATIVO

## CERTIDÃO

**Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao segundo trimestre de 2022, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/00 - Responsabilidade Fiscal.**

**Pedrinhas (Se), 30 de junho de 2022.**

*Michelly Karine da Silva*  
**MICHELLY KARINE DA SILVA**  
**CONTROLE INTERNO**  
**CPF – 021.915.145-88**